



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
PRSTM/SEP/AGEST/SPLAM

## **ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2021**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se a segunda Reunião da Análise Estratégica (RAE) de 2021. Presentes o Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar Gen. Ex. Luis Carlos Gomes Mattos, a Juíza-Corregedora Auxiliar Dra. Safira Maria de Figueredo, o Secretário-Geral da Presidência Fabiano Souto Martins, o Diretor-Geral do STM Gen. José Carlos Nader Motta, a Secretária Judiciária Giovanna de Campos Belo, o Diretor de Tecnologia da Informação Ianne Carvalho Barros, a Assessora de Gestão Estratégica e Inovação Raissa Fernandes Marinho, o Supervisor da Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia José Henrique de Sousa Nascimento e o consultor da Elo Group Alexandre Guimarães. Abertura dos trabalhos: a reunião foi aberta pela Assessora de Gestão Estratégica e Inovação, Raissa Fernandes, que pontuou como finalidade desta segunda RAE apresentar a situação geral da execução do Plano Estratégico da JMU e deliberar sobre ajustes propostos pelo Comitê Gestor da Estratégia. Em seguida a Assessora passou palavra para o consultor Alexandre Guimarães, que apresentou a pauta da reunião: 1) Visão Geral do Plano Estratégico em curso; 1.1) Situação atual da carteira de projetos e principais desafios; 1.2) Projeto LGPD; 1.3) Execução orçamentária da carteira de projetos; 2) Aspectos a deliberar sobre projetos e indicadores; 2.1) Criação dos projetos CUPC e e-Proc Nacional; 2.2) Sobrestamento do Projeto DJEN; 2.3) Revisão de indicadores JMU; 2.4) Propostas de metas nacionais específicas CNJ. Antes de abordar cada item da pauta, o consultor apresentou a visão geral do ciclo de monitoramento e avaliação da estratégia, abordando as características dos ritos. O mesmo enfatizou a importância daquela reunião como aplicação prática da gestão estratégica no STM, sendo o fechamento de um ciclo de quatro meses. Passando, então, para a pauta proposta, o consultor começou apresentando a situação atual da Carteira Permanente de Projetos Estratégicos (CPPE), dando ênfase a apenas três projetos por necessitarem de deliberações da presidência. São eles: Redes de Comunicação, com status de concluído; DJEN e SEEU, com status de interrompido. Na sequência, a palavra foi dada ao diretor de tecnologia para falar a respeito do projeto de segurança da informação e governança de dados, considerado como projeto em destaque devido aos excelentes resultados alcançados. O Diretor destacou que esse projeto utiliza a metodologia ÁGIL, que permite resultados mais rápidos do que as metodologias convencionais. Em seguida, ele apresentou as entregas já realizadas e as entregas a concluir, retornando a palavra ao consultor Alexandre Guimarães. Na sequência, o consultor apresentou a execução orçamentária dos projetos da CPPE que possuem dotação orçamentária. Foi mostrado que a execução segue conforme o esperado, concluindo, assim, o primeiro item da agenda da RAE. Iniciando o

segundo item da pauta, foram apresentados os temas prioritários de projetos, encaminhados pelo Comitê de Gestão da Estratégica, para deliberação do Ministro-Presidente no contexto da RAE. São eles: **I)** Consulta Unificada de Processos Criminais (CUPC); STATUS DO PROJETO: Sem Proposta de Abertura de Projeto (PAP) e sem Cronograma Detalhado; PROBLEMA/OCORRÊNCIA: Proposta de parceria com o CNJ, para o desenvolvimento da Consulta. O projeto necessitará de uma abordagem técnica acerca do produto a ser desenvolvido (front end JMU); PROPOSTA DO COMITÊ: Elaboração da documentação básica do projeto e inclusão na CPPE, mediante homologação na RAE; DELIBERAÇÃO RAE: Aprovada a inclusão na CPPE. Documentação básica a ser preenchida pela gerência do projeto. **II)** e-Proc Nacional; STATUS DO PROJETO: Em articulação, porém, não estruturado ou formalizado como projeto da carteira estratégica. Depende de celebração de convênio com o TRF-4, com previsão para setembro de 2021; PROBLEMA/OCORRÊNCIA: O projeto necessitará de uma abordagem técnica acerca do produto a ser desenvolvido. Necessidade de definição do sequenciamento das ações, em função da capacidade da DITIN/COSJU ;ENCAMINHAMENTO COMITÊ: Elaboração da documentação básica do projeto e inclusão na CPPE, mediante homologação na RAE; DELIBERAÇÃO RAE: Aprovada a inclusão na CPPE. Documentação básica a ser preenchida pela gerência do projeto. Com relação ao sequenciamento, a ordem de prioridade a ser seguida pelos projetos foi a seguinte: 1. DATAJUD; 2. Consulta Unificada de Processos Criminais e SEEU; 3. e-Proc Nacional. No caso específico do SEEU, deliberou-se também pela articulação com o CNJ, visando permitir a preservação da base de dados da JMU como fator de segurança. **III)** SEEU e DJEN; STATUS DOS PROJETOS: Sem Propostas de Abertura de Projeto (PAP) e sem Cronogramas Detalhados; PROBLEMA/OCORRÊNCIA: a) Necessidade de concentração de esforços de TI na adoção da Consulta Unificada de Processos Criminais e no e-Proc Nacional b) A Consulta Unificada de Processos Criminais demanda a utilização da base de dados do SEEU; PROPOSTA DO COMITÊ: Interrupção (sobrestamento) dos projetos SEEU e DJEN até nova orientação, mediante deliberação na próxima RAE; PROPOSTA ATUALIZADA: 1) Sobrestamento somente do projeto DJEN; 2) Detalhamento e início da execução do projeto SEEU. DELIBERAÇÃO RAE: Aprovado o sobrestamento do projeto DJEN e o início do SEEU, mediante elaboração da documentação básica. **IV)** Redes de Comunicação; STATUS DO PROJETO: Concluídas as atividades referentes à implementação e configuração dos serviços. Não há necessidade de manutenção, no projeto, das atividades relativas à gestão cotidiana dos serviços e respectivos contratos; ENCAMINHAMENTO COMITÊ: Revisão do escopo do projeto e registro de sua conclusão. Sugere-se que o projeto seja dado como executado totalmente; DELIBERAÇÃO RAE: Aprovada a alteração de escopo do projeto (redução) e o registro de sua conclusão na CPPE. Em seguida, foram apresentados os indicadores estratégicos com encaminhamentos do comitê para deliberação. São eles: **I)** Percepção social sobre a imagem da JMU; STATUS DO INDICADOR: Não operacionalizado; PROBLEMA/OCORRÊNCIA: Trata-se de um indicador a ser alimentado pelo resultado de pesquisa de percepção pública de imagem da JMU. Em princípio, a pesquisa poderia abranger diferentes recortes da sociedade. Demanda deliberação da liderança sobre a oportunidade de realização em 2021; ENCAMINHAMENTO COMITÊ: Verificar as condições práticas e levar à consideração da Presidência, por ocasião da RAE; DELIBERAÇÃO RAE: Deliberado pelo sobrestamento do indicador até nova avaliação, em razão de não se

considerar oportuna a realização da pesquisa em 2021. **II)** Extinção da punibilidade por prescrição; STATUS DO INDICADOR: Não operacionalizado (indicador inicialmente não proposto); PROBLEMA/OCORRÊNCIA: Percepção coletada por meio da pesquisa sobre as metas nacionais do Poder Judiciário quanto à relevância da mensuração do nível de prescrição; DELIBERAÇÃO RAE: Deliberado pela implementação do indicador, mediante proposta de ficha completa. Após essas exposições, foi dada a palavra à Raissa para apresentar as propostas de metas nacionais e específicas do CNJ para 2022. Metas nacionais: META 01: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados; Sugestão: Manutenção da meta. META 02: Julgar processos mais antigos. Julgar 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM; Sugestão: Manutenção da meta para o STM e ajustar o ano de distribuição dos processos na 1ª instância. META 04: Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Sugestão: Manutenção da meta para o STM e ajustar o ano de distribuição dos processos na 1ª instância. META 05: Reduzir a Taxa de Congestionamento. Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação à 2020; Sugestão: Manutenção da meta. META 09: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário. Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030; Sugestão: Manutenção da meta. META 10: Promover a saúde de magistrados e servidores. Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior; Sugestão: Manutenção da meta. META ESPECÍFICA 01: Celeridade Processual. Julgar, em até 120 dias úteis, 80% dos processos originários e em grau de recurso no STM; Sugestão: Manutenção da meta para o STM e retirar a 1ª Instância da Meta. META ESPECÍFICA 02: Divulgação da Justiça Militar. Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, 3 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver. Sugestão: Manutenção da meta. Após a apresentação das metas, todas as sugestões foram aprovadas pelo Ministro-Presidente. Então, nada mais havendo a ser tratado, o Ministro-Presidente agradeceu a presença de todos, declarando a reunião encerrada às dezoito horas, lavrando-se a presente Ata que será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA FERNANDES MARINHO**, **ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO**, em 31/08/2021, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS**, **Diretor**, em 31/08/2021, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGICA**, em 31/08/2021, às 19:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 31/08/2021, às 21:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA DE CAMPOS BELO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**, em 02/09/2021, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA MARIA DE FIGUEREDO, JUÍZA-CORREGEDORA AUXILIAR**, em 02/09/2021, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SOUTO MARTINS, SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 02/09/2021, às 19:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 03/09/2021, às 13:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2307862** e o código CRC **DD52D8BF**.

---

2307862v14

**Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)**